11 P

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.094 DE 11 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 18.427/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.654.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), nos termos do disposto no inciso II do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
716	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
725	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
674	01.17.01.10.3010032.2061.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	156.000,00
707	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00
714	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
740	01.17.01.10.3020033.2066.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	785.000,00
762	01.17.01.10303.0034.2073.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	188.000,00
		TOTAL.....	R$ 1.654.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes no valor de R$ 1.544.000,00 (hum milhão quinhentos e quarenta e quatro mil reais) do Superávit Financeiro 2016 - Tesouro e no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) do Superávit Financeiro 2016- Por Fonte de Recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de julho de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa. em 11 de julho de 2017.